
PORTARIA CRCPA Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar a **Superintendência Executiva** para ser responsável pelo Setor de Fiscalização, por ocasião do gozo de férias do senhor Marcelo Roney Raiol Braga, coordenador titular, para o período de 9/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente